



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

1.190

DECRETO Nº 1.165, DE 14 DE MAIO DE 1.996

Decreta luto oficial por três dias do Município.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica decretado luto oficial no Município, por três dias, pelo falecimento do Sr. CARLOS KOCK HABERMANN, ex-Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição.


Parágrafo Único - Durante o período de luto oficial, as Bandeiras Nacional, Estadual e Municipal deverão ser hasteadas a meio-mastro.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 14 de maio de 1.996


LAERTE GANÉO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos, na data supra.


LISETE C. GANÉO KINOCK
Chefe de Gabinete


IVANILDO AP. MACHADO SIQUEIRA
Assessor Jurídico